



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL UNIFAMILIAR COM 04
UNIDADES E GARAGEM DESTINADO A CASA DE APOIO AOS CIDADÃOS
DA CIDADE DE ANAPU, NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA**


Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL UNIFAMILIAR COM 04 UNIDADES E GARAGEM DESTINADO A CASA DE APOIO AOS CIDADÃOS DA CIDADE DE ANAPU, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

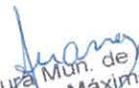
IMÓVEL: OBRA MULTIFAMILIAR COM APROXIMADAMENTE 285 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA
ENDEREÇO: RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, Nº 3070
BAIRRO: ESPLANADA DO XINGU
CEP: 68.372-010
CIDADE: ALTAMIRA
ESTADO: PARÁ

1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 285 m² de área construída e encontra-se localizada na Rua Madre Teresa de Calcutá, Nº 3070, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-010, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a **AVALIAÇÃO** do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**
ENDEREÇO: RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, Nº 3070
BAIRRO: ESPLANADA DO XINGU
CEP: 68.372-010
CIDADE: ALTAMIRA
ESTADO: PARÁ
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCATÁRIO: ISAIAS TEIXEIRA DE LIMA
VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA VISTORIA: 02/02/2021


Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Tanque séptico sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo Plan, tendo somente a garagem em estrutura metálica.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que o imóvel se encontra em condições normais de ocupação, entretanto, algumas alterações são recomendadas, tais como:

- Pintura do prédio;
- Abertura de janelas para arejar a suíte 02;
- Adequação de banheiros, bem como, instalação de barra PNE ;
- Placa de sinalização e extintores;

ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA



Imagem 01 – Fachada Frontal



Imagem 02 – Pátio Frontal

Luana
Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

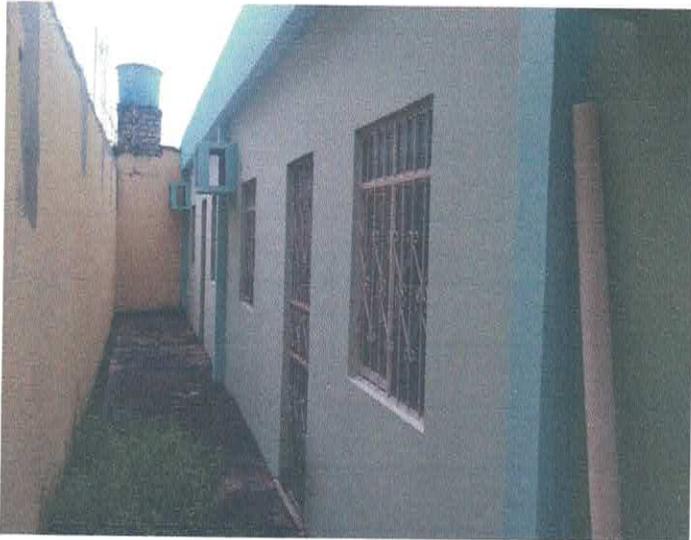


Imagem 03 – Circulação lateral



Imagem 04 – Área de serviço Padrão



Imagem 05 - Quarto 01 - Padrão



Imagem 06 – Cozinha - Padrão

Luana
Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 07 – Banheiro Social - Padrão



Imagem 08 – Cozinha - Padrão

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas “non aedificandi”, em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

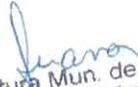

Prefeita Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 05 de Fevereiro de 2021.


Prefeitura Mun. de Anapu
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
Eng. Civil
CREA: 1516638255